

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 8940/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado Maria Filomena Giro Ramalhete de Matos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Comissão, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2005, por impedimento da técnica profissional especialista Maria Fernanda de Jesus Amaral.

12 de Abril de 2005. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

Instituto do Desporto de Portugal

Rectificação n.º 650/2005. — Por ter saído com inexactidão o contrato n.º 877/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «referência n.º 139/2005» deve ler-se «referência n.º 149/2005».

11 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8941/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos governadores civis de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, respectivamente Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Manuel Soares Monge, Fernando Ribeiro Moniz, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, Henrique José Lopes Fernandes, Henrique António de Oliveira Troncho, António Francisco Ventura Pina, Maria do Carmo Pires Almeida Borges, José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros, Maria Adelaide Torradinhas Rocha, Jaime da Conceição Cordas Estorninho, Maria Isabel Solnado Porto Oneto, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Maria Teresa Mourão de Almeida, José Joaquim Pita Guerreiro, António Alves Martinho e Acácio Santos da Fonseca Pinto, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de administração de pessoal e administração financeira:

- Conferir posse e assinar termos de aceitação, de harmonia com o disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Nomear os membros dos respectivos gabinetes pessoais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo;
- Autorizar, dentro dos limites da respectiva dotação, outras despesas, bem como transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica, e praticar os demais actos de gestão orçamental previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para os cargos de direcção superior do 1.º grau.

2 — Em matéria das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, exercer os poderes que me são conferidos pelos artigos 159.º a 163.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelos governadores civis no âmbito das competências previstas nos números anteriores desde 5 de Abril de 2005 até à data da publicação do presente despacho.

5 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 8942/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 2.º, n.os 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de coordenação da secretaria de apoio do meu Gabinete a assistente administrativa especialista Maria Fernanda Mendonça Mendes Borlido, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo equiparada, para efeitos retributivos, a secretária pessoal de gabinete, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

A presente nomeação é feita pelo termo de um ano, sucessivamente renovável por iguais períodos, sem prejuízo da possibilidade de cessar por revogação a qualquer momento.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 8943/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete Manuel Fernando Ribeiro Cardoso, agente principal n.º 4229/133168, do Comando Metropolitano de Lisboa, da Polícia de Segurança Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Despacho n.º 8944/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Fernanda Alves de Oliveira Sousa Moniz para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete.

28 de Março de 2005. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 4334/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade da Banda de Música da PSP reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra publicada em anexo à *Ordem de Serviço*, n.º 47-II parte, de 1 de Abril de 2005, e já distribuída a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais.

7 de Abril de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Aviso n.º 4335/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2004 do pessoal com funções policiais referente às categorias de agente principal e agente se encontra publicada em anexo à *Ordem de Serviço*, n.º 47-II parte, de 1 de Abril de 2005, e já distribuída a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais.

7 de Abril de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Despacho n.º 8945/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, delego no secretário deste Governo Civil, Dr. António José Lopes de Moraes Carrapatoso, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças policiais, emissão das mesmas e despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por conta de verbas do orçamento privativo do Governo Civil;
- Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Conceder licença para férias aos funcionários do Governo Civil;